



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 02.575.599/0001-17

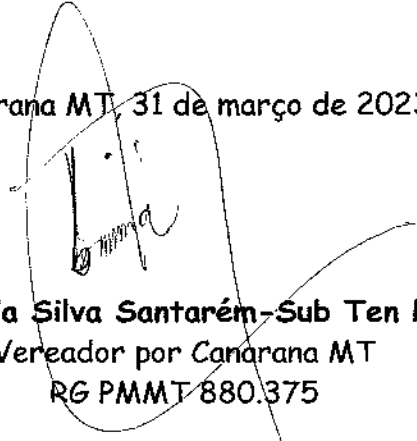
### **INDICAÇÃO Nº 61/2023**

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Finanças MT:

***"Dispõe sobre a necessidade de Fiscalização e Notificação da Agência da Caixa Econômica Federal por não cumprimento da Lei nº 1602 de 22nov2021 e dá outras providências".***

Justificativa: Esse parlamentar já esteve protocolando no dia 24 de fevereiro de 2023 o ofício nº 013/GVSS/2023 onde foi encaminhado a cópia da referida Lei solicitando o fiel cumprimento, porém com um enorme desrespeito à essa Casa de Leis e ao parlamentar que ora emiti a presente indicação, não obtivemos êxito em ao menos ter uma resposta pelo representante daquela renomada instituição financeira estatal, o que nos deixa entristecidos pela falta de consideração e apreço. Dessa forma solicitamos que a Prefeitura Municipal possa com os mecanismos de fiscalização prosseguir o devido trâmite para que se faça cumprir a Legislação vigente no que tange ao pleito.

Canarana MT, 31 de março de 2023.

  
**Sancler da Silva Santarém-Sub Ten PM RR**  
Vereador por Canarana MT  
RG PMMT 880.375